



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 139/2019 - GP.

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

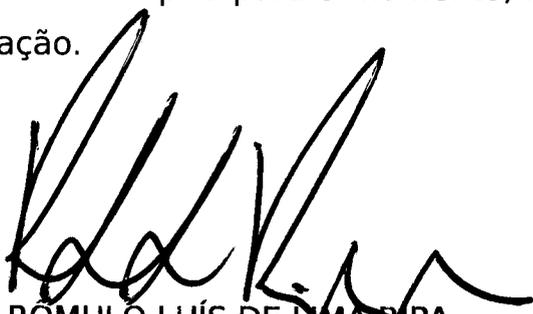
Ref.: Requerimento nº 26/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.368/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

Ofício nº 053/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 22 de fevereiro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 26/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informo que:

**Item 1** – Sim. A SIOMA, através da Divisão de Meio Ambiente, está elaborando as peças técnicas necessárias para a realização de um novo processo licitatório de varrição e capina de vias públicas, a fim de melhorar a qualidade e abrangência desses serviços de limpeza. Informamos, também, que está sendo elaborada a documentação relativa à realização de processo licitatório para execução de serviços de roçagem de mato em áreas públicas, canteiros centrais, áreas verdes e praças e jardins.

**Item 2** – No que se refere aos serviços de **varrição manual e coleta de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos**, estes estão a cargo da empresa Florestana Paisagismo, Construções e Serviços Ltda., através do Contrato nº 041/2018 – Pregão (Presencial) nº 65/2017-Reabertura, no valor de R\$ 257.716,08 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e oito centavos), para um período de 06 (seis) meses, com vigência até 22 de abril de 2019. A estrutura da empresa para a prestação do serviço é composta de: 08 (oito) funcionários, sendo (06) seis varredores, (01) um motorista e 01 (um) encarregado; 01 (um) veículo VW Kombi para o transporte da equipe; 01 (um) caminhão F-350 com caçamba de madeira para a coleta dos resíduos de varrição e carrinhos coletores.

Quanto aos serviços de **coleta de resíduo sólido urbano, transporte e destinação final**, estes estão a cargo da empresa **Encom Serviços Urbanos Ltda.**, através do Contrato nº 040/2018 – Pregão (Presencial) nº 063/2017, no valor de R\$ 749.952,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais), para um período de 06 (seis) meses, com vigência

até de 22 de abril de 2019, podendo ser renovado por igual período. A estrutura da empresa para a prestação do serviço é composta de: 17 (dezesete) funcionários, sendo 12 (doze) coletores, 04 (quatro) motoristas e 01 (um) encarregado; 04 (quatro) caminhões compactadores de 15m<sup>3</sup>, 01 (um) veículo utilitário para apoio e coletas em locais de difícil acesso e garagem e pátio para manutenção.

**Item 3** – Sim, estão ocorrendo alguns mutirões em parceria com a Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*